

**DECRETO Nº 17/2018.**

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS)  
DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR  
ENIVALDO FERREIRA DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, ser o falecido servidor público deste município de Iati;

**CONSIDERANDO**, a dedicação e o empenho apresentados pelo Servidor no desenvolvimento de suas atribuições;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, contribuíram para o desenvolvimento municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor **ENIVALDO FERREIRA DA SILVA**, que, em vida, prestou relevantes serviços ao município de Iati - PE.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 14 de maio de 2018.



**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal